



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 319/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

14 DE MARÇO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL RIO NEGRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL RIO NEGRO, ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, SITUADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SE CONSTITUI EM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE COMPOSTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBSERVÂNCIA COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGULAM O ASSUNTO, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 6ª EDIÇÃO, AS INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DEMAIS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS VIGENTES.

CABE DESTACAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS SEGUINDO O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADOPTADO EM 01/01/2015, INTEGRANTE DO O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 62 EDIÇÃO, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS ESTRUTURAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTIDAS NOS ANEXOS DA LEI Nº 4.320/1964 FORAM ALTERADAS PELA PORTARIA STN Nº 634/2013, EM CONSONÂNCIA COM OS NOVOS PADRÕES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP).

A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS IPCS TEM POR BASE AS CONTAS CONTÁBEIS DO MODELO DE PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP) APLICÁVEL À UNIÃO, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS CONTÁBIL DO TCE/MS.

POR SE TRATAR DE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, OS VALORES APRESENTADOS QUANTIFICAM E QUALIFICAM AS MOVIMENTAÇÕES

OCORRIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL RIO NEGRO.

RECEITAS E DESPESAS

AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS FORAM CODIFICADAS DE ACORDO COM O MANUAL DAS RECEITAS PÚBLICAS E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, SENDO SEUS DESDOBRAMENTOS REGISTRADOS EM CONFORMIDADE COM OS DESDOBRAMENTOS PREVISTOS NO PLANO DE CONTAS, EXPEDIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

O REGISTRO, NO ASPECTO ORÇAMENTÁRIO, DEVERÁ OBEDECER AO DISPOSTO NO ART. 35 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ONDE CONSIDERA COMO REALIZADAS AS DESPESAS LEGALMENTE EMPENHADAS E AS RECEITAS EFETIVAMENTE ARRECADADAS NO EXERCÍCIO. SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL, CONSIDEROU-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA AS DESPESAS E REGIME MISTO PARA AS RECEITAS, SENDO REGISTRADAS MEDIANTE A OCORRÊNCIA DE SEUS RESPECTIVOS FATOS GERADORES. AS ALTERAÇÕES DA SITUAÇÃO LÍQUIDA PATRIMONIAL FORAM REGISTRADAS À CONTA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

ATIVO IMOBILIZADO

NÃO HOUVE AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2018.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, DE ACORDO COM O ART. 102 DA LEI Nº 4.320/1964, DEMONSTRA AS RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS EM CONFRONTO COM AS REALIZADAS E FOI ELABORADO COM BASE NAS ORIENTAÇÕES DA IPC 07 E SEGUINDO O MODELO ESTABELECIDO PELO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 62 EDIÇÃO.

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APRESENTA AS RECEITAS DETALHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM, ESPECIFICANDO A PREVISÃO INICIAL, A PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, A RECEITA REALIZADA E O SALDO, QUE CORRESPONDE AO EXCESSO OU DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO.

DEMONSTRA TAMBÉM AS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA, DISCRIMINANDO A DOTAÇÃO INICIAL, A DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, AS DESPESAS EMPENHADAS, AS DESPESAS LIQUIDADAS, AS DESPESAS PAGAS E O SALDO DA DOTAÇÃO, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O BALANÇO FINANCEIRO (BF) EVIDENCIA AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO OS INGRESSOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, CONJUGADOS COM OS SALDOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OS QUE SE TRANSFEREM PARA O INÍCIO DO EXERCÍCIO SEGUINTE E FOI ELABORADO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA IPC 06.

ASSIM, O BALANÇO FINANCEIRO CONTEMPLA DUAS SEÇÕES: INGRESSOS (RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS) E DISPÊNDIOS (DESPESA ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS), QUE SE EQUILIBRAM COM A INCLUSÃO DO SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA COLUNA DOS INGRESSOS E O SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE NA COLUNA DOS DISPÊNDIOS.

BF É ELABORADO UTILIZANDO-SE AS SEGUINTESS CLASSES DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP):

- CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO) PARA OS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, BEM COMO PARA O SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E O SALDO EM ESPÉCIE A TRANSFERIR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE;
- CLASSES 4 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) E 3 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) PARA AS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, RESPECTIVAMENTE;
- CLASSE 5 PARA O PREENCHIMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 103 DA LEI N.9- 4.320/1964; E
- CLASSE 6 PARA O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

CONFORME AS REGRAS DO MCASP, AS INFORMAÇÕES NÃO PUDEAM SER APRESENTADAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS, APENAS SEGREGANDO EM DESTINAÇÕES ORDINÁRIAS E VINCULADAS, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) É ELABORADA UTILIZANDO-SE AS CLASSES 3 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) E 4 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) DO PCASP, A FIM DE DEMONSTRAR AS VARIAÇÕES QUANTITATIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE OU DO ENTE E SEQUE AS INSTRUÇÕES DA ICP 05.

O RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO É APURADO PELO CONFRONTO ENTRE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS. O VALOR APURADO COMPÕE O SALDO PATRIMONIAL DO BALANÇO PATRIMONIAL (BP) DO EXERCÍCIO, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O BALANÇO PATRIMONIAL É COMPOSTO POR:

- QUADRO PRINCIPAL: CONFORME O MCASP, O QUADRO PRINCIPAL DO BALANÇO PATRIMONIAL É ELABORADO UTILIZANDO-SE AS CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO) DO PCASP.
- QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES: OS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES E O SALDO PATRIMONIAL SÃO APRESENTADOS PELOS SEUS VALORES TOTAIS.
- QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO: É ELABORADO UTILIZANDO-SE O SALDO DA CONTA 8.2.1.1.1.00.00 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO, SEGREGADO
- POR FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSO.

NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 NÃO FORAM OBTIDOS ATIVOS INTANGÍVEIS OU A TÍTULO GRATUITO, POIS ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS NÃO TIVERAM VALORES APRESENTADOS POIS AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO ESTE FUNDO NÃO TEVE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

ELZA DA CRUZ COSTA
CONTADORA CRC/MS 006244/0-6

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, SITUADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SE CONSTITUI EM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE COMPOSTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBSERVÂNCIA COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGULAM O ASSUNTO, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 62 EDIÇÃO, AS INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DEMAIS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS VIGENTES.

CABE DESTACAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS SEGUINDO O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADOTADO EM 01/01/2015, INTEGRANTE DO O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 62 EDIÇÃO, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS ESTRUTURAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTIDAS NOS ANEXOS DA LEI Nº 4.320/1964 FORAM ALTERADAS PELA PORTARIA STN Nº 634/2013, EM CONSONÂNCIA COM OS NOVOS PADRÕES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP).

A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS IPCS TEM POR BASE AS CONTAS CONTÁBEIS DO MODELO DE PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP) APLICÁVEL À UNIÃO, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS CONTÁBIL DO TCE/MS.

POR SE TRATAR DE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, OS VALORES APRESENTADOS QUANTIFICAM E QUALIFICAM AS MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

RECEITAS E DESPESAS

AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS FORAM CODIFICADAS DE ACORDO COM O MANUAL DAS RECEITAS PÚBLICAS E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, SENDO SEUS DESDOBRAMENTOS REGISTRADOS EM CONFORMIDADE COM OS DESDOBRAMENTOS PREVISTOS NO PLANO DE CONTAS, EXPEDIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

O REGISTRO, NO ASPECTO ORÇAMENTÁRIO, DEVERÁ OBEDECER AO DISPOSTO NO ART. 35 DA LEI FEDERAL N2 4.320/64, ONDE CONSIDERA COMO REALIZADAS AS DESPESAS LEGALMENTE EMPENHADAS E AS RECEITAS EFETIVAMENTE ARRECADADAS NO EXERCÍCIO. SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL, CONSIDEROU-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA AS DESPESAS E REGIME MISTO PARA AS RECEITAS, SENDO REGISTRADAS MEDIANTE A OCORRÊNCIA DE SEUS RESPECTIVOS FATOS GERADORES. AS ALTERAÇÕES DA SITUAÇÃO LÍQUIDA PATRIMONIAL FORAM REGISTRADAS À CONTA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

ATIVO IMOBILIZADO

NÃO HOUVE AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2018.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, DE ACORDO COM O ART. 102 DA LEI N2 4.320/1964, DEMONSTRA AS RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS EM CONFRONTO COM AS REALIZADAS E FOI ELABORADO COM BASE NAS ORIENTAÇÕES DA IPC 07 E SEGUINDO O MODELO ESTABELECIDO PELO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 62 EDIÇÃO.

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APRESENTA AS RECEITAS DETALHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM, ESPECIFICANDO A PREVISÃO INICIAL, A PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, A RECEITA REALIZADA E O SALDO, QUE CORRESPONDE AO EXCESSO OU DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO.

DEMONSTRA TAMBÉM AS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA, DISCRIMINANDO A DOTAÇÃO INICIAL, A DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, AS DESPESAS

EMPENHADAS, AS DESPESAS LIQUIDADAS, AS DESPESAS PAGAS E O SALDO DA DOTAÇÃO, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O BALANÇO FINANCEIRO (BF) EVIDENCIA AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO OS INGRESSOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, CONJUGADOS COM OS SALDOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OS QUE SE TRANSFEREM PARA O INÍCIO DO EXERCÍCIO SEGUINTE E FOI ELABORADO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA IPC 06.

ASSIM, O BALANÇO FINANCEIRO CONTEMPLA DUAS SEÇÕES: INGRESSOS (RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS) E DISPÊNDIOS (DESPESA ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS), QUE SE EQUILIBRAM COM A INCLUSÃO DO SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA COLUNA DOS INGRESSOS E O SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE NA COLUNA DOS DISPÊNDIOS.

BF É ELABORADO UTILIZANDO-SE AS SEGUINTESS CLASSES DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP):

- CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO) PARA OS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, BEM COMO PARA O SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E O SALDO EM ESPÉCIE A TRANSFERIR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE;
- CLASSES 4 (VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) E 3 (VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) PARA AS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, RESPECTIVAMENTE;
- CLASSE 5 PARA O PREENCHIMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 103 DA LEI N.2 4.320/1964; E
- CLASSE 6 PARA O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

CONFORME AS REGRAS DO MCASP, AS INFORMAÇÕES NÃO PUDEAM SER APRESENTADAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS, APENAS SEGREGANDO EM DESTINAÇÕES ORDINÁRIAS E VINCULADAS, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS

A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) É ELABORADA UTILIZANDO-SE AS CLASSES 3 (VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) E 4 (VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) DO PCASP, A FIM DE DEMONSTRAR AS VARIÁÇÕES QUANTITATIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE OU DO ENTE E SEGUE AS INSTRUÇÕES DA ICP 05.

O RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO É APURADO PELO CONFRONTO ENTRE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS. O VALOR APURADO COMPÕE O SALDO PATRIMONIAL DO BALANÇO PATRIMONIAL (BP) DO EXERCÍCIO, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O BALANÇO PATRIMONIAL É COMPOSTO POR:

- QUADRO PRINCIPAL: CONFORME O MCASP, O QUADRO PRINCIPAL DO BALANÇO PATRIMONIAL É ELABORADO UTILIZANDO-SE AS CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO) DO PCASP.
- QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES: OS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES E O SALDO PATRIMONIAL SÃO APRESENTADOS PELOS SEUS VALORES TOTAIS.
- QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO: É ELABORADO UTILIZANDO-SE O SALDO DA CONTA 8.2.1.1.1.00.00 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO, SEGREGADO POR FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSO.

NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 NÃO FORAM OBTIDOS ATIVOS INTANGÍVEIS OU A TÍTULO GRATUITO, POIS ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS NÃO TIVERAM VALORES APRESENTADOS POIS AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO ESTE FUNDO NÃO TEVE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

ELZA DA CRUZ COSTA
CONTADORA CRC/MS 006244/0-6

FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DE RIO NEGRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DE RIO NEGRO, ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, SITUADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SE CONSTITUI EM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE COMPOSTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBSERVÂNCIA COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGULAM O ASSUNTO, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL N.2 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR N.2 101/2000, OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 62 EDIÇÃO, AS INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DEMAIS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS VIGENTES.

CABE DESTACAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS SEGUINDO O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADOTADO EM 01/01/2015, INTEGRANTE DO O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 62 EDIÇÃO, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS ESTRUTURAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTIDAS NOS ANEXOS DA LEI N.2 4.320/1964 FORAM ALTERADAS PELA PORTARIA STN N.2 634/2013, EM CONSONÂNCIA COM OS NOVOS PADRÕES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP).

A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS IPCS TEM POR BASE AS CONTAS CONTÁBEIS DO MODELO DE PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP) APLICÁVEL À UNIÃO, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS CONTÁBIL DO TCE/MS.

POR SE TRATAR DE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, OS VALORES APRESENTADOS QUANTIFICAM E QUALIFICAM AS MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DE RIO NEGRO.

RECEITAS E DESPESAS

AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS FORAM CODIFICADAS DE ACORDO COM O MANUAL DAS RECEITAS PÚBLICAS E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, SENDO SEUS DESDOBRAMENTOS REGISTRADOS EM CONFORMIDADE COM OS DESDOBRAMENTOS PREVISTOS NO PLANO DE CONTAS, EXPEDIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

O REGISTRO, NO ASPECTO ORÇAMENTÁRIO, DEVERÁ OBEDECER AO DISPOSTO NO ART. 35 DA LEI FEDERAL N.2 4.320/64, ONDE CONSIDERA COMO REALIZADAS AS DESPESAS LEGALMENTE EMPENHADAS E AS RECEITAS EFETIVAMENTE ARRECADADAS NO EXERCÍCIO. SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL, CONSIDEROU-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA AS DESPESAS E REGIME MISTO PARA AS RECEITAS, SENDO REGISTRADAS MEDIANTE A OCORRÊNCIA DE SEUS RESPECTIVOS FATOS GERADORES. AS ALTERAÇÕES DA SITUAÇÃO LÍQUIDA PATRIMONIAL FORAM REGISTRADAS À CONTA DE VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

ATIVO IMOBILIZADO

NÃO HOUVE AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2018.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, DE ACORDO COM O ART. 102 DA LEI N.2 4.320/1964, DEMONSTRA AS RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS EM CONFRONTO COM AS REALIZADAS E FOI ELABORADO COM BASE NAS ORIENTAÇÕES DA IPC 07 E SEGUINDO O MODELO ESTABELECIDO PELO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 62 EDIÇÃO.

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APRESENTA AS RECEITAS DETALHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM, ESPECIFICANDO A PREVISÃO INICIAL, A PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, A RECEITA REALIZADA E O SALDO, QUE CORRESPONDE AO EXCESSO OU DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO.

DEMONSTRA TAMBÉM AS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA, DISCRIMINANDO A DOTAÇÃO INICIAL, A DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, AS DESPESAS EMPENHADAS, AS DESPESAS LIQUIDADAS, AS DESPESAS PAGAS E O SALDO DA DOTAÇÃO, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O BALANÇO FINANCEIRO (BF) EVIDENCIA AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO OS INGRESSOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, CONJUGADOS COM OS SALDOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OS QUE SE TRANSFEREM PARA O INÍCIO DO EXERCÍCIO SEGUINTE E FOI ELABORADO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA IPC 06.

ASSIM, O BALANÇO FINANCEIRO CONTEMPLA DUAS SEÇÕES: INGRESSOS (RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS) E DISPÊNDIOS (DESPESA ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS), QUE SE EQUILIBRAM COM A INCLUSÃO DO SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA COLUNA DOS INGRESSOS E O SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE NA COLUNA DOS DISPÊNDIOS.

BF É ELABORADO UTILIZANDO-SE AS SEGUINTESS CLASSES DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP):

- CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO) PARA OS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, BEM COMO PARA O SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E O SALDO EM ESPÉCIE A TRANSFERIR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE;
- CLASSES 4 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) E 3 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) PARA AS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, RESPECTIVAMENTE;
- CLASSE 5 PARA O PREENCHIMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO,
- CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 103 DA LEI N.º 4.320/1964; E
- CLASSE 6 PARA O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

CONFORME AS REGRAS DO MCASP, AS INFORMAÇÕES NÃO PUDEAM SER APRESENTADAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS, APENAS SEGREGANDO EM DESTINAÇÕES ORDINÁRIAS E VINCULADAS, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) É ELABORADA UTILIZANDO-SE AS CLASSES 3 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) E 4 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) DO PCASP, A FIM DE DEMONSTRAR AS VARIAÇÕES QUANTITATIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE OU DO ENTE E SEGUE AS INSTRUÇÕES DA ICP 05.

O RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO É APURADO PELO CONFRONTO ENTRE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS. O VALOR APURADO COMPÕE O SALDO PATRIMONIAL DO BALANÇO PATRIMONIAL (BP) DO EXERCÍCIO, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O BALANÇO PATRIMONIAL É COMPOSTO POR:

- QUADRO PRINCIPAL: CONFORME O MCASP, O QUADRO PRINCIPAL DO BALANÇO PATRIMONIAL É ELABORADO UTILIZANDO-SE AS CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO) DO PCASP.
- QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES: OS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES E O SALDO PATRIMONIAL SÃO APRESENTADOS PELOS SEUS VALORES TOTAIS.
- QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO: É ELABORADO UTILIZANDO-SE O SALDO DA CONTA 8.2.1.1.1.00.00 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO, SEGREGADO POR FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSO.

NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 NÃO FORAM OBTIDOS ATIVOS INTANGÍVEIS OU A TÍTULO GRATUITO, POIS ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS NÃO TIVERAM VALORES APRESENTADOS POIS AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO ESTE FUNDO NÃO TEVE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

ELZA DA CRUZ COSTA
CONTADORA CRC/MS 006244/0-6

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO NEGRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO NEGRO, ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, SITUADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SE CONSTITUI EM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE COMPOSTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBSERVÂNCIA COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGULAM O ASSUNTO, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 62 EDIÇÃO, AS INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DEMAIS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS VIGENTES.

CABE DESTACAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS SEGUINDO O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADOTADO EM 01/01/2015, INTEGRANTE DO O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 62 EDIÇÃO, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS ESTRUTURAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTIDAS NOS ANEXOS DA LEI Nº 4.320/1964 FORAM ALTERADAS PELA PORTARIA STN Nº 634/2013, EM CONSONÂNCIA COM OS NOVOS PADRÕES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP).

A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS IPCS TEM POR BASE AS CONTAS CONTÁBEIS DO MODELO DE PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP) APLICÁVEL À UNIÃO, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS CONTÁBIL DO TCE/MS.

POR SE TRATAR DE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, OS VALORES APRESENTADOS QUANTIFICAM E QUALIFICAM AS MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO NEGRO.

RECEITAS E DESPESAS

AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS FORAM CODIFICADAS DE ACORDO COM O MANUAL DAS RECEITAS PÚBLICAS E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, SENDO SEUS DESDOBRAMENTOS REGISTRADOS EM CONFORMIDADE COM OS DESDOBRAMENTOS PREVISTOS NO PLANO DE CONTAS, EXPEDIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

O REGISTRO, NO ASPECTO ORÇAMENTÁRIO, DEVERÁ OBEDECER AO DISPOSTO NO ART. 35 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ONDE CONSIDERA COMO REALIZADAS AS DESPESAS LEGALMENTE EMPENHADAS E AS RECEITAS EFETIVAMENTE ARRECADADAS NO EXERCÍCIO. SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL, CONSIDEROU-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA AS DESPESAS E REGIME MISTO PARA AS RECEITAS, SENDO REGISTRADAS MEDIANTE A OCORRÊNCIA DE SEUS RESPECTIVOS FATOS GERADORES. AS ALTERAÇÕES DA SITUAÇÃO LÍQUIDA PATRIMONIAL FORAM REGISTRADAS À CONTA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

ATIVO IMOBILIZADO

NÃO HOUVE AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2018.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, DE ACORDO COM O ART. 102 DA LEI Nº 4.320/1964, DEMONSTRA AS RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS EM CONFRONTO COM AS REALIZADAS E FOI ELABORADO COM BASE NAS ORIENTAÇÕES DA IPC 07 E SEGUINDO O MODELO ESTABELECIDO PELO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 62 EDIÇÃO.

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APRESENTA AS RECEITAS DETALHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM, ESPECIFICANDO A PREVISÃO INICIAL, A PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, A RECEITA REALIZADA E O SALDO, QUE CORRESPONDE AO EXCESSO OU DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO.

DEMONSTRA TAMBÉM AS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA, DISCRIMINANDO A DOTAÇÃO INICIAL, A DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, AS DESPESAS EMPENHADAS, AS DESPESAS LIQUIDADAS, AS DESPESAS PAGAS E O SALDO DA DOTAÇÃO, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O BALANÇO FINANCEIRO (BF) EVIDENCIA AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO OS INGRESSOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, CONJUGADOS COM OS SALDOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OS QUE SE TRANSFEREM PARA O INÍCIO DO EXERCÍCIO SEGUINTE E FOI ELABORADO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA IPC 06.

ASSIM, O BALANÇO FINANCEIRO CONTEMPLA DUAS SEÇÕES: INGRESSOS (RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS) E DISPÊNDIOS (DESPESA ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS), QUE SE EQUILIBRAM COM A INCLUSÃO DO SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA COLUNA DOS INGRESSOS E O SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE NA COLUNA DOS DISPÊNDIOS.

BF É ELABORADO UTILIZANDO-SE AS SEGUINTESS CLASSES DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP):

- CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO) PARA OS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, BEM COMO PARA O SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E O SALDO EM ESPÉCIE A TRANSFERIR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE;
- CLASSES 4 (VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) E 3 (VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) PARA AS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, RESPECTIVAMENTE;
- CLASSE 5 PARA O PREENCHIMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 103 DA LEI Nº 4.320/1964; E
- CLASSE 6 PARA O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

CONFORME AS REGRAS DO MCASP, AS INFORMAÇÕES NÃO PUDEAM SER APRESENTADAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS, APENAS SEGREGANDO EM DESTINAÇÕES ORDINÁRIAS E VINCULADAS, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS

A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) É ELABORADA UTILIZANDO-SE AS CLASSES 3 (VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) E 4 (VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) DO PCASP, A FIM DE DEMONSTRAR AS VARIÁÇÕES QUANTITATIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE OU DO ENTE E SEGUIR AS INSTRUÇÕES DA ICP 05.

O RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO É APURADO PELO CONFRONTO ENTRE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS. O VALOR APURADO COMPÕE O SALDO PATRIMONIAL DO BALANÇO PATRIMONIAL (BP) DO EXERCÍCIO, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O BALANÇO PATRIMONIAL É COMPOSTO POR:

- QUADRO PRINCIPAL: CONFORME O MCASP, O QUADRO PRINCIPAL DO BALANÇO PATRIMONIAL É ELABORADO UTILIZANDO-SE AS CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO) DO PCASP.

- QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES: OS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES E O SALDO PATRIMONIAL SÃO APRESENTADOS PELOS SEUS VALORES TOTAIS.
- QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO: É ELABORADO UTILIZANDO-SE O SALDO DA CONTA 8.2.1.1.1.00.00 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO, SEGREGADO POR FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSO.

NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 NÃO FORAM OBTIDOS ATIVOS INTANGÍVEIS OU A TÍTULO GRATUITO, POIS ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS NÃO TIVERAM VALORES APRESENTADOS POIS AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO ESTE FUNDO NÃO TEVE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

ELZA DA CRUZ COSTA
CONTADORA CRC/MS 006244/0-6

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO, ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, SITUADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SE CONSTITUI EM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE COMPOSTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBSERVÂNCIA COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGULAM O ASSUNTO, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 62 EDIÇÃO, AS INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DEMAIS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS VIGENTES.

CABE DESTACAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS SEGUINDO O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADOPTADO EM 01/01/2015, INTEGRANTE DO O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 62 EDIÇÃO, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

AS ESTRUTURAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTIDAS NOS ANEXOS DA LEI Nº 4.320/1964 FORAM ALTERADAS PELA PORTARIA STN Nº 634/2013, EM CONSONÂNCIA COM OS NOVOS PADRÕES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP).

A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS IPCS TEM POR BASE AS CONTAS CONTÁBEIS DO MODELO DE PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP) APLICÁVEL À UNIÃO, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS CONTÁBIL DO TCE/MS.

POR SE TRATAR DE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, OS VALORES APRESENTADOS QUANTIFICAM E QUALIFICAM AS MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIO NEGRO.

RECEITAS E DESPESAS

AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS FORAM CODIFICADAS DE ACORDO COM O MANUAL DAS RECEITAS PÚBLICAS E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, SENDO SEUS DESDOBRAMENTOS REGISTRADOS EM CONFORMIDADE COM OS DESDOBRAMENTOS PREVISTOS NO PLANO DE CONTAS, EXPEDIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

O REGISTRO, NO ASPECTO ORÇAMENTÁRIO, DEVERÁ OBEDECER AO DISPOSTO NO ART. 35 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ONDE CONSIDERA COMO REALIZADAS AS DESPESAS LEGALMENTE EMPENHADAS E AS

RECEITAS EFETIVAMENTE ARRECADADAS NO EXERCÍCIO. SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL, CONSIDEROU-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA AS DESPESAS E REGIME MISTO PARA AS RECEITAS, SENDO REGISTRADAS MEDIANTE A OCORRÊNCIA DE SEUS RESPECTIVOS FATOS GERADORES. AS ALTERAÇÕES DA SITUAÇÃO LÍQUIDA PATRIMONIAL FORAM REGISTRADAS À CONTA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

ATIVO IMOBILIZADO

NÃO HOUVE AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2018.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, DE ACORDO COM O ART. 102 DA LEI Nº 4.320/1964, DEMONSTRA AS RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS EM CONFRONTO COM AS REALIZADAS E FOI ELABORADO COM BASE NAS ORIENTAÇÕES DA IPC 07 E SEGUINDO O MODELO ESTABELECIDO PELO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 62 EDIÇÃO.

O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APRESENTA AS RECEITAS DETALHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM, ESPECIFICANDO A PREVISÃO INICIAL, A PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, A RECEITA REALIZADA E O SALDO, QUE CORRESPONDE AO EXCESSO OU DÉFICIT DE ARRECAÇÃO.

DEMONSTRA TAMBÉM AS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA, DISCRIMINANDO A DOTAÇÃO INICIAL, A DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO, AS DESPESAS EMPENHADAS, AS DESPESAS LIQUIDADAS, AS DESPESAS PAGAS E O SALDO DA DOTAÇÃO, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O BALANÇO FINANCEIRO (BF) EVIDENCIA AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO OS INGRESSOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, CONJUGADOS COM OS SALDOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OS QUE SE TRANSFEREM PARA O INÍCIO DO EXERCÍCIO SEGUINTE E FOI ELABORADO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA IPC 06.

ASSIM, O BALANÇO FINANCEIRO CONTEMPLA DUAS SEÇÕES: INGRESSOS (RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS) E DISPÊNDIOS (DESPESA ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS), QUE SE EQUILIBRAM COM A INCLUSÃO DO SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA COLUNA DOS INGRESSOS E O SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE NA COLUNA DOS DISPÊNDIOS.

BF É ELABORADO UTILIZANDO-SE AS SEGUINTESS CLASSES DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP):

- CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO) PARA OS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, BEM COMO PARA O SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E O SALDO EM ESPÉCIE A TRANSFERIR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE;
- CLASSES 4 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) E 3 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) PARA AS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, RESPECTIVAMENTE;
- CLASSE 5 PARA O PREENCHIMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 103 DA LEI Nº 4.320/1964; E
- CLASSE 6 PARA O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

CONFORME AS REGRAS DO MCASP, AS INFORMAÇÕES NÃO PUDEAM SER APRESENTADAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS, APENAS SEGREGANDO EM DESTINAÇÕES ORDINÁRIAS E VINCULADAS, MAS COMO ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) É ELABORADA UTILIZANDO-SE AS CLASSES 3 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) E 4 (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) DO PCASP, A FIM DE DEMONSTRAR AS VARIAÇÕES QUANTITATIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE OU DO ENTE E SEGUIE AS INSTRUÇÕES DA ICP 05.

O RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO É APURADO PELO CONFRONTO ENTRE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS. O VALOR APURADO COMPÕE O SALDO PATRIMONIAL DO BALANÇO PATRIMONIAL (BP) DO EXERCÍCIO, MAS COMO ESTE FUNDO

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O BALANÇO PATRIMONIAL É COMPOSTO POR:

- QUADRO PRINCIPAL: CONFORME O MCASP, O QUADRO PRINCIPAL DO BALANÇO PATRIMONIAL É ELABORADO UTILIZANDO-SE AS CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO) DO PCASP.
- QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES: OS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES E O SALDO PATRIMONIAL SÃO APRESENTADOS PELOS SEUS VALORES TOTAIS.
- QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO: É ELABORADO UTILIZANDO-SE O SALDO DA CONTA 8.2.1.1.1.00.00 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO, SEGREGADO POR FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSO.

NOTA 08 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 NÃO FORAM OBTIDOS ATIVOS INTANGÍVEIS OU A TÍTULO GRATUITO, POIS ESTE FUNDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS VALORES PERMANECEM ZERADOS.

NOTA 09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS NÃO TIVERAM VALORES APRESENTADOS POIS AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO ESTE FUNDO NÃO TEVE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

ELZA DA CRUZ COSTA
CONTADORA CRC/MS 006244/0-6

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RIO NEGRO, ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, SITUADO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SE CONSTITUI EM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE COMPOSTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBSERVÂNCIA COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGULAM O ASSUNTO, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 6ª EDIÇÃO, AS INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DEMAIS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS VIGENTES.

CABE DESTACAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS SEGUINDO O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADOTADO EM 01/01/2015, INTEGRANTE DO O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 62 EDIÇÃO, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ASPECTOS GERAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS ESTRUTURAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTIDAS NOS ANEXOS DA LEI Nº 4.320/1964 FORAM ALTERADAS PELA PORTARIA STN Nº 634/2013, EM CONSONÂNCIA COM OS NOVOS PADRÕES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP).

A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS IPCS TEM POR BASE AS CONTAS CONTÁBEIS DO MODELO DE PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP) APLICÁVEL À UNIÃO, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, ESTENDIDO PELO PLANO DE CONTAS CONTÁBIL DO TCE/MS.

POR SE TRATAR DE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, OS VALORES APRESENTADOS QUANTIFICAM E QUALIFICAM AS MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RIO NEGRO.

RECEITAS E DESPESAS

AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS FORAM CODIFICADAS DE ACORDO COM O MANUAL DAS RECEITAS PÚBLICAS E SUAS RESPECTIVAS

